



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 4031/2020-Plenário – peça 143) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 166).

Fundamento Legal: Conforme art. 169, inciso V, do RI/TCU c/c art. 2º, inciso I, da Portaria de Delegação da SecexDesenvolvimento 1/2021.

SecexDesen, 2 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO – matrícula 6474-2
Assessor